



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 042 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 05 de março de 2024

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ATO(S) DA MESA.....	1
- PORTARIA(S).....	1

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DA MESA

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 003/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno;

Não havendo manifestação imediata nos termos do art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, contra o julgamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023 – autorizado pelo Ato da Mesa nº 026/2023, de 04 de agosto de 2023, Processo Administrativo nº 210/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de confecção de medalhas para a Câmara Municipal de Suzano;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o julgamento do Pregão Eletrônico nº 026/2023 à empresa DENIS FRANCISCO DE SIQUEIRA ANDRE ME – CNPJ 40.618.286/0001-98, com menor valor unitário, conforme segue: Item 01 – R\$ 16.000,00.

Art. 2º. Homologar o Processo Administrativo nº 210/2023, cujo objeto é o Pregão Eletrônico nº 026/2023.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de março de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessor Técnico de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 039/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor Reginaldo Cambuí da Silva, portador do RG nº 21.XXX.XXX-4, do cargo de “Agente de Manuten-

ção”, Referência “C”, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Suzano (Lei Complementar Municipal nº 190/10).

Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 15/03/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de março de 2024.

VEREADOR Joaquim Antonio da Rosa Neto
Presidente

VEREADOR Rogério Aparecido Castilho
1º Secretário

VEREADOR Edirlei Junio Reis
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 040/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) André Luiz Faraga Alvares de Souza, “Auxiliar Administrativo” da Câmara Municipal de Suzano, Referência “A”, regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 17/12/2022 a 16/12/2023, a serem gozados no período de 03/04/2024 a 18/04/2024 e 01/11/2024 a 14/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de março de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA